

PORTARIA Nº 067/2024 .

**Determina a suspensão de férias do servidor
Douglas Ferreira dos Santos :**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo protocolado sob nº 10.028/2024,

RESOLVE suspender temporariamente as férias do servidor ***Douglas Ferreira dos Santos - Matrícula 10326***, relativa ao período de 02/05/2024 a 31/05/2024 (30 dias), devendo ser gozadas no novo período compreendido entre 01/10/2024 à 30/10/2024 (30 dias).

Esta Portaria entra em vigor na presente data.

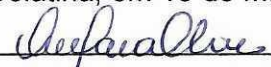
Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 13 de maio de 2024.



Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 13 de maio de 2024.



Secretário Municipal de Governo.